



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06

*Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao REVERENDÍSSIMO PADRE ALEXANDRE PEREIRA, PÁROCO DA PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE PADUA da cidade de Pedreira, conforme especifica.*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:-*

**ARTIGO 1º** *Fica outorgado ao REVERENDÍSSIMO PADRE ALEXANDRE PEREIRA, PÁROCO DA PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE PADUA da cidade de Pedreira, o Título de "Cidadão Pedreirense", em reconhecimento aos relevantes e excepcionais serviços prestados em prol da nossa comunidade.*

**PARÁGRAFO ÚNICO** *A honraria de que trata o caput deste artigo, será entregue em data a ser fixada pela Secretaria da Câmara Municipal, observada a disponibilidade do homenageado.*

**ARTIGO 2º** *As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.*

**ARTIGO 3º** *Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

*Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 23 de abril de 2026.*

**JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
**PRESIDENTE**

*Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.*

**JOÃO PAULO PAULELLA**  
**1º SECRETÁRIO**

**DIEGO HENRIQUE ALEIXO**  
**2º SECRETÁRIO**